



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 103, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o inciso VII do Decreto nº 85, de 09 de setembro de 2022 que “Estabelece regras básicas para a indicação de dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal, e dá providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município, e no inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O Inciso VII do Decreto nº 85, de 09 de setembro de 2022 passa a ter a seguinte redação:

VII – possuir curso concluído de pós graduação *latu senso* na área de educação, preferencialmente de especialização em gestão/administração escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 21 de setembro 2023.

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se.

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 21/09/2023 A 05/10/2023
RESP: *C.F.C.*